

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-FMASM

Processo Licitatório nº 004/2024-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PMM
Contrato Administrativo nº 003/2024-FMASM

Ementa:
ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.052.682/0001-65, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora, **CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, determina o Apostilamento no Contrato nº 003/2024-FMASM com o seguinte objeto:

“Aquisição parcelada de combustíveis destinado a atender a frota de veículos automotores e patrulha mecanizada da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Moreilândia/PE conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada e homologada pela CONTRATANTE.”

Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL: O presente instrumento tem origem no **Processo Licitatório nº 004/2024-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PMM**, através do qual restou lavrado o **CONTRATO Nº 003/2024-FMASM**, subscrito pelo **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE** tendo como **CONTRATADA** a empresa **P & A POSTO SANTO EXPEDITO LTDA CNPJ nº 31.081.673/0001-47;**

Acontece que a empresa teve alteração no seu contrato social; Paulo Henrique Saraiva Vieira retirou-se da sociedade, cedendo e transferindo da forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente Maria Arlane Saraiva Vieira que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, transformando seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada para Empresário Individual, O Empresário Individual adotará como nome empresaria **MARIA ARLANE SARAIVA VIEIRA-EPP**, conforme consta no contrato social anexado.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas constantes no Contrato 003/2024-FMASM, permanecem inalteradas.

O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Moreilândia/PE, em 16 de Outubro de 2024.

CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA
Gestora do FMASM

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 3891-1156
E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>